

D.O.E. ; Sec. II, São Paulo, 96 (129), sexta-feira, 11 jul. 1986

SPE-II

(extranumerários)

AUXILIAR DE LABORATÓRIO-SILVIO DE JESUS, RG 3 557792, a partir de 31.03.86, no padrão 13-A-E.V.1-1-1;
 ESCRITURÁRIA-LUCIA FERNANDES, RG 2 631 626, a partir de 17.04.86, no padrão 13-A-E.V.1-1-1;
 SERVENTE-JOANA FARMACIANI CASOTTI, RG 3 431 353, a partir de 10.04.86, no padrão 13-A-E.V.1-1-1;

TEMPORÁRIOS

AUXILIAR AGROPECUÁRIO III-ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO, RG 273 844, a partir de 02.04.86, no padrão 3-A-E.V.1-1-1;
 AUXILIAR DE LABORATÓRIO-DIRCE ALVES COELHO, RG nº 14 449 138, a partir de 20.01.86, no padrão 12-A-E.V.1-1-1;

CARPINTEIRO-ISRAEL DA SILVA GARCIA, RG 4 553 459, a partir de 30.05.86, no padrão 13-A-E.V.1-1-1;
 SERVENTE-MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA, RG nº 4 973 522, a partir de 03.04.86, no padrão 3-A-E.V.1-1-1;
 TRABALHADOR-GRACIÁ-ALMEIDA GOMES DA SILVA, RG nº 13 222 870, a partir de 13.04.86, no padrão 5-A; DOMINGAS MOREIRA DE SOUZA, RG 15 321 029, a partir de 23.01.86, no padrão 6-A-E.V.1-1-1; GENÉRIA GOMES DA SILVA, RG 14 157187, a partir de 14.03.86, no padrão 6-A; MARIA APARECIDA FRAGA TOBIAS, RG 3 541 035, a partir de 03.03.86, no padrão 6-A-E.V.1-1-1; MARIA LUCIA SANTOS DE FARIA, RG 11 937 245, a partir de 10.04.86, no padrão 5-A-E.V.1-1-1;

RESENHISTA-MANUEL MACHADO DA CUNHA NETO, RG 8 520826, a partir de 25.03.86, no padrão 3-A-E.V.1-1-1.

LICENÇA-PRÊMIO, em gozo

DESPACHO DEFERINDO, nos termos dos Arts. 209/214 da Lei 10.261/68, 15 dias, referentes ao período de 31.12.83 a 30.10.84, a RAY RODRIGUES CIANI, RG 3 155 137. Processo nº 597/69

DEFININDO CONCEDENDO, nos termos do Art. 127 da Lei 10.261/68, o 1º adicional aos Pesquisadores Científicos II, referência RqC-2, a seguir mencionados:
 a partir de 21.04.86-ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA VEIGA, RG 7 832 147;

a partir de 19.04.86-DIVA DENELLE SPADACCI MOREIRA, RG 7 405 111; PASQUALE MOREIRA, RG 5 549 821;

a partir de 22.04.86-MARIA LAURA SALES RODRIGUES, RG nº 911 335;

a partir de 12.05.86-LIVIA EISENBOIM DREIBIL FISHMAN, RG 6 973 133.

RETIFICAÇÕES

D.O. 12.06.86-na parte referente à concessão de 120 dias de licença-gestante, a MARIA ANTONIETA LONGO GALVÃO DA SILVA, RG 3 073 783, leia-se: a contar de 10.05.86, e não como constou.

D.O. 14.05.86-na parte referente à concessão de adicional/Apostila Arts. 91/94/95-L.C. 180/78, aos funcionários, a seguir mencionados, leia-se: enquadrados, como se segue: DIRCE FERREIRA RODRIGUES, RG 14 157 383, no padrão 6-B-E.V.1-1-1; JOSEFINA MARIA DE LOURDES FORTES, RG nº 2 334 557, no padrão 6-B-E.V.1-1-1, e não como constou.

D.O. 09.04.86-na parte referente à Apostila-Arts. 91/94/95-L.C. 180/78, em nome de RAQUEL APARECIDA PAULINO, RG 15 127 813, leia-se: enquadrada, no padrão 6-B-E.V.1-1-1, a partir de 20.02.86, e não como constou.

D.O. 19.05.86-na parte referente à Apostila-Arts. 91/94/95-L.C. 180/78, em nome de JUSCELINA MARIA RUFINO CORTEZ, RG 3 912 217, leia-se: a p/13.01.81 (Adicional), no padrão 17-A, e não como constou.

Obras e Saneamento

Secretário

João Oswaldo Leiva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA DO D.A. DE 08/07/86. COMANDO.

IRENE GARRIDO, RG 11.839.068, Of. de Administração, pad.14-A (1/D), do SOC-III, do QD06, classificado no Depto de Administração, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sendo duas horas diárias de 2ª a 6ª feira, nos termos dos arts. 135, inciso I e 136 da Lei 10.261/68, ocorrendo a despesa por conta do Subeléfono 3.1.1.1.1.0 - Categoria de Programação 03.07.021.2.191. Natureza dos Serviços-Inerente ao seu cargo fora do horário normal de expediente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA APOSTILA DE 05/07/1986 COMO SE LEU E NÃO COMO FOI PUBLICADO:
 XAVIER ESPER, RG: 3.773.722, Padrão 47/E

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO S.O.S. DE 05/07/1986 Nas publicações da Secretaria de Obras e Saneamento, no D.O. de 07/07/1986, antes de "Despachos do Chefe de Gabinete, de 20/06/1986", leia-se "DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA".

Transportes

Secretário

Adriano Murgel Branco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO do Diretor, de 10-7-86

Interessada: SUELY GINEZ LEITÃO, RG 6.425.102 - Autos: Proc-ST-169/86 - Assunto: Licença para tratar de interesses particulares.

Indeferindo, o pedido formulado pela interessada, tendo em vista o disposto no art. 262, § 1º, da Lei 10.261/68.

Autorizando, nos termos do § 1º, art. 52, da Lei nº 10.261/68, a prorrogação, por mais 30 dias e a contar de 11 de julho de 1986, do prazo fixado para a posse de:
 - ANDERLI MARIZ DE MORAIS, RG 8.572.122;
 - JOCEIRENA DE JESUS FREITAS CAIRES, RG 13.222.979;
 - MADALENA NOBUKO SAKUGAWA, RG 11.156.330;
 - MARCIA CRISTINA DA SILVA, RG 17.967.588;
 - ROSALINA SOLANGE FLORENCIO TEIXEIRA, RG 9.253.472;
 - SUELY MIYACATO, RG 15.582.552.

Retificação - No despacho publicado em 21-6-86, em nome de REGIO MARLI FUNARI, RG 2.349.390, leia-se: integração na série de classes de Engenheiro e não como constou.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO

Fortarias do Superintendente de 4-7-86

TORNAMENTO SEM FREITO, a Portaria TAESP 5/87, de 13/1/87, publicada no D.O. de 16/1/87, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço a Renato Vieira Viana, RG 2.421.936 - Chefe de Seção (Adm. Geral), do SOC-II do TAESP, face ofício 621-000.3/51, de 9/5/86, expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS e ... INF/PJ/SUP- 21/86, de 18/6/86 (Processo 2205/77/TAESP-Provisória 1).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 4/07/86

DEFERINDO diante dos elementos de instrução do processo, das informações da DGA, fls.6, as quais se reportam expressamente, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica, constante de fls. 11/12, com fundamento no artigo 267, § 1º, item I das Disposições Transitorias da L.C. 180/83, a peticão do DER pelo Decreto 20.787/83, o pedido formulado por EMILIA DE CASTRO SIMÕES, RG. 3.150.745, Oficial de Administração, no sentido da transformação de seu cargo efetivo no de Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 1º de janeiro de 1983.

PORTARIA DO PROCURADOR CHEFE DE 7/7/86

DESIGNANDO GILBERTO JOSÉ TIV, RG. 2.521.334, Procurador de Autarquia, padrão 41-D do SOC-III, para substituir no período de 17/7 a 31/7/86 WALTER RESINA, no cargo de Procurador de Autarquia Subchefe Nível I, lotado na Procuradoria Seccional de Campinas - C.O.C.I. da Subprocuradoria / Judicial - SJ, no seu impedimento por férias.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DO DIRETOR

APROVANDO de conformidade com o artigo 222, item III e artigo 226, item I, ambos da Lei 10.261/68, a que se refere a L.C. 247-81, aplicada aos funcionários e servidores das autarquias pelo Decreto 17.070-81, alterada pela L.C. correspondentes ao padrão de seu cargo necessário de vantagens pecuniárias de que trata o artigo 130 da Lei 10.261-68, correspondentes a 166 do padrão do cargo conforme dispõe o artigo 178 da L.C. 180-78, a saber:

LUÍZ CÂNDIDO, RG. 5.794.843, Torneiro Mecânico, padrão 23-E-1-1, lotado na DR.3;

VALDEMAR TAVARES DOS SANTOS, RG. 5.186.363, Carpinteiro, padrão 21-D-1-1, lotado na DR.5;

De conformidade com os artigos 222, item I, 223 e 226, item I, inciso 2, todos da Lei 10.261/68, a contar de 13-3-86, ISAÍAS MAQUILLI, RG. 5.195.165, matrícula 15.419, lotado na DR.3, no cargo de Escriturário, padrão 15-C-1-1, a que se refere a L.C. 247-81, aplicada aos funcionários e servidores das Autarquias pelo Decreto 17.070-81, alterada pela L.C. 403-85, L.C. 404-85 e L.C. 435-85, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO o cargo de Oficial de Administração, padrão 25-E-1-1, do SOC-III de que a ocupante EMILIO MONTFORD SIQUEIRA, RG. 5.175.695, em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, e de acordo com o Decreto 17.961-78, fica enquadrado, a partir de 1-5-86, no padrão 26-E-1-1.

O cargo de Motorista, do SOC-III de que a ocupante BENEDITO RIBEIRO, RG. 13.156.664, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 23-D-1-1 a que se refere o artigo 64 da L.C. 180-78, em virtude do computo na contagem de tempo de serviço do interessado, de tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem conforme consta do prontuário 87.287-DEP-61, ficou enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 26-D e, em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica enquadrado de acordo com o discriminado a partir de 1-3-79, padrão 27-D; a partir de 1-3-80, padrão 28-D; a partir de 1-3-81, padrão 14-E-1-1; a partir de 1-3-81, padrão 15-E-1-1; a partir de 1-11-81, padrão 16-E-1-1; a partir de 1-3-82, padrão 17-E-1-1 a partir de 16-12-82, padrão 18-E-1-1; a partir de 1-11-83, padrão 19-E-1-1; a partir de 1-1-85, padrão 21-E-1-1 a partir de 1-7-85, padrão 22-E-1-1; a partir de 1-1-86, padrão 17-E-2-1;

Em virtude da atribuição de cinco pontos por haver completado quinquênio, o cargo de Escriturário, padrão 19-C-1-1, do SOC-III de que a ocupante AGENOR MARQUES, RG 4.593.997, de conformidade com o disposto nos artigos 91 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 12-4-86, no padrão 20-C-1-1, da L.C. 247-81;

O cargo de Escriturário, padrão 20-C-1-1, ocupado por AGENOR MARQUES, RG. 4.598.997, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25 das Disposições Transitorias da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das Disposições Transitorias da L.C. 209-79, aplicada aos funcionários e servidores das autarquias pelo Decreto 13.284-79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 12-4-86, no padrão 24-C-1-1, da L.C. 247-81.

Tendo em vista o disposto no artigo 178 da L.C. 180-78, AGENOR MARQUES, RG. 4.598.997, matrícula 17.427, Escriturário, padrão 19-C-1-1 do SOC-III deste Departamento faz jus ao acréscimo de 6ª parte aos seus vencimentos a contar de 12-4-86, em virtude de ter o funcionário nesta data, completado 25 anos de efetivo exercício;

Tendo em vista o disposto no artigo 178 da L.C. 180-78, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.512.513, matrícula 19.433, Vigia, padrão 14-E-1-1 do SOC-III deste Departamento, faz jus ao acréscimo de 6ª parte aos seus vencimentos a contar de 14-6-86, em virtude de ter o funcionário, nesta data, completado 25 anos de efetivo exercício.

Em virtude da atribuição de cinco pontos por haver completado quinquênio, o cargo de Vigia padrão 14-E-1-1, do SOC-III de que a ocupante JOSE FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.512.513, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 14-06-86, no padrão 15-E-1-1, da L.C. 247-81.

O cargo de Vigia, padrão 15-E-1-1, ocupado por JOSE FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.512.513, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25 das Disposições Transitorias da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das Disposições Transitorias da L.C. 209-79, aplicada aos funcionários e servidores das Autarquias pelo Decreto 13.284-79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 14-5-86, no padrão 19-E-1-1, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontos por haver completado quinquênio, o cargo de Gráfico, padrão 15-C-1-1, do SOC-III de que a ocupante ANIELO VEDRANI, RG. 2.866.859, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 27-6-86, no padrão 16-C-1-1 da L.C. 247-81.

O cargo de gráfico, padrão 16-C-1-1, ocupado por ANIELO VEDRANI, RG. 2.866.859, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25 das Disposições Transitorias da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das Disposições Transitorias da L.C. 209-79, aplicada aos funcionários e servidores das Autarquias pelo Decreto 13.284-79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 27-6-86 no padrão 20-C-1-1, da L.C. 247-81.

Tendo em vista o disposto no artigo 178 da L.C. 180-78, ANIELO VEDRANI, RG. 2.866.859, matrícula 19.965, Gráfico, padrão 15-C-1-1, do SOC-III deste Departamento, faz jus ao acréscimo da 6ª parte aos seus vencimentos a contar de 27-6-86, em virtude de ter o funcionário, nesta data, completado 25 anos de efetivo exercício.

Em virtude da atribuição de cinco pontos por haver completado quinquênio, o cargo de Carpinteiro, padrão 23-E-1-1, do SOC-III de que a ocupante DANIEL ROSSINI, RG. 2.792.451, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 14-5-86, no padrão 24-E-1-1, da L.C. 247-81.

O cargo de Engenheiro, do SOC-III do QDEP, de que a ocupante FRANCISCO MARTINS, RG. 7.951.950, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 44-B-II-1 a que se refere o artigo 64 da L.C. 180-78, em virtude do computo na contagem de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Salpoureira e Ministério do Exército, conforme consta do prontuário 85.257-DEP-60, ficou enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 50-B e, em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica enquadrado de acordo com o discriminado a partir de 24-1-77, padrão 51-B; a partir de 1-3-81, padrão 13-B-II-1; a partir de 1-1-85, padrão 15-C-1-1; a partir de 1-7-85, padrão 16-C-1-1; a partir de 27-4-86, padrão 17-C-1-1.

A vista da transformação do cargo de DAVID ANTONIO AZEVEDO SOARES, RG. 1.793.718, de Operador de Telecomunicações, do SOC-III do QDEP no de Encarregado de Setor (Operações), no SOC-II do QDEP, nos termos da L.C. 318-83 e do Decreto 20.787-83, conforme apostila de 14, publicada

a 16 de março de 83 e convalidada a 15 de março de 85, fica a referida cargo enquadrado, na seguinte conformidade: ficando sem efeito as apostilas publicadas nos D.O. de 9-12-83 e 10-4-85 a partir de 1-1-83, padrão 14-E-1-1; a partir de 1-1-83, padrão 16-E-1-1; a partir de 1-1-85, padrão 19-E-1-1; a partir de 1-7-81, padrão 19-E-1-1; a partir de 1-11-85, padrão 20-E-1-1;

Nos termos do artigo 22 da L.C. 247-81 e do Decreto 17.070-81, que dispõe sobre a aplicação da referida L.C. aos funcionários e servidores das autarquias, expõe a presente apostila para que o cargo de Trabalhador Braçal, padrão 18-E do SOC-III do QDEP, de que a ocupante, JOSE CARLINO NOGUEIRA, RG. 5.232.402, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no SOC-III padrão 44-E-1-1, nos termos dos artigos 12, 28 e 32 das Disposições Transitorias da mencionada L.C., observados os anexos de enquadramento que integram o referido Decreto 17.070-81, ficando assegurada a atual condição de efetividade dos seus ocupantes.

O cargo de Trabalhador Braçal, padrão 44-E ocupado por JOSE CARLINO NOGUEIRA, RG. 5.232.402, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24 das Disposições Transitorias da L.C. 180-78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 das Disposições Transitorias da L.C. 209-79, fica enquadrado, a partir de 1-7-81, no padrão 10, da Tabela 10, de que trata os artigos 17 e 22 da L.C. 247-81.

A apostila publicada no D.O. de 21-6-87, referente a JOSE CARLINO NOGUEIRA, "E a presente para declarar que o enquadramento do cargo do funcionário a que se refere este ato, é vigente a contar de 25-11-81".

A apostila publicada no D.O. de 19-01-82, referente a DAVID ANTONIO AZEVEDO SOARES, "E a presente para declarar que em virtude de promoção por antiguidade a contar de 31-12-78, o cargo do funcionário a que se refere este ato, ficou enquadrado, no padrão 11-2-2-1".

A apostila publicada no D.O. de 19-4-85, referente a ANTONIO MACHADO, onde se lê do padrão 15-E para o padrão 17-E, leia-se do padrão 16-E, para o padrão 18-E.

A apostila publicada no D.O. de 12-9-85, referente a ITHAMAR JOSÉ ALVES, "E a presente para declarar que o cargo ficou enquadrado, a partir de 1-7-85, no padrão 24-C-1-1".

Na apostila coletiva publicada no D.O. 19-9-81, "E a presente para declarar que em virtude de promoção por merecimento a contar de 30-9-80, o cargo de DURMADO BARCIA, RG. 5.158.520, um dos funcionários a que se refere este ato, ficou enquadrado no padrão 6-E-1-1".

DECLARANDO nos termos do Decreto de 17-9-70, que dispõe sobre a aplicação do Decreto L.C. 11-70, com as alterações procedidas pelo Decreto L.C. 13-70, aos cargos da Parte Especial do Quadro deste Departamento, resolve declarar que o cargo de Procurador, referência II, da Tabela I, letra b da Parte Especial do referido quadro, cujo ocupante é YOSHINO AKINAGA MACH, RG. 294.122, de conformidade com o disposto nos artigos 64 e observado o anexo II do mesmo diploma, fica enquadrado a contar de 22-9-70, na Tabela III da Parte Especial do quadro em anexo com a mesma denominação e o padrão fixado na referência 20, ficando seu ocupante nos termos do artigo 29 do mencionado Decreto, classificado no grau "B" de mesma referência fazendo jus de acordo com o item II do artigo 14 do mesmo diploma, a gratificação de 100% sobre o respectivo salário pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 25-5-71.

DECLARANDO em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e com determinação a obrigação de fazer contida no Processo 1.411-83, 1ª Vez da Fazenda do Estado, em nome de Mariano Celestino Ferreira e outros, a função atividade do SGT-II do QDEP, enquadrado, a partir de 1-3-78 a que se refere o artigo 64 da L.C. 180-78, em razão da reformulação de cálculos computando-se, para efeito da percepção de adicionais, tempo de serviço prestado anteriormente a referida L.C. 180-78, ficou enquadrado, a partir de 1-3-78 e, em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica enquadrado, a partir das datas mencionadas, nos padrões indicados, como segue:

ANTONIO CARLOS BOCCALETTI, RG. 2.122.333, Engenheiro, do SGT-II do QDEP, padrão 50-A, a partir de 1-3-78; a partir de 1-3-81, padrão 12-A-3-1; a partir de 25-01-83, padrão 13-A-3-1; a partir de 01-01-85, padrão 15-B-3-1; a partir de 01-07-85, padrão 15-B-3-1;

ANTONIO PEDROSO DE CARVALHO, RG. 3.574.562, Engenheiro Chefe, padrão 53-A, a partir de 1-3-78, a partir de 1-6-79, padrão 54-A; a partir de 1-3-81, padrão 14-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 15-A-3-1; a partir de 25-02-82, padrão 16-A-3-1; a partir de 1-1-83, padrão 12-A-4-1; a partir de 1-1-85, padrão 14-B-4-1; a partir de 1-7-85, padrão 15-B-4-1; a partir de 1-1-86, padrão 20-B-4-1;

CELSO SOUZA, RG. 2.254.819, Engenheiro Chefe, a partir de 1-3-78, padrão 54-A; a partir de 1-6-79, na obra 55-A; a partir de 1-11-80, padrão 56-A; a partir de 1-3-81, padrão 17-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 18-A-3-1; a partir de 1-3-83, padrão 19-A-3-1; a partir de 1-11-83, padrão 20-A-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 22-A-3-1; a partir de 1-7-85, padrão 23-A-3-1;

FLÁVIO JOSÉ GIANNINI, RG. 2.972.801, Engenheiro Chefe, a partir de 1-3-78, padrão 54-A; a partir de 1-6-79, padrão 55-A; a partir de 1-11-80, padrão 56-A; a partir de 1-3-81, padrão 17-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 18-A-3-1; a partir de 02-03-83, padrão 19-A-3-1; a partir de 1-11-83, padrão 20-A-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 22-A-3-1; a partir de 1-7-85, padrão 23-A-3-1; a partir de 01-11-85, padrão 24-A-3-1;

FRUCTUOSO ANTONIO PINTO DA SILVA, RG. 3.534.730, Engenheiro, a partir de 1-3-78, padrão 47-A; a partir de 1-6-79, padrão 48-A; a partir de 2-6-79, padrão 49-A; a partir de 1-3-81, padrão 11-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 12-A-3-1; a partir de 1-1-83, padrão 17-A-3-1; a partir de 1-11-83, padrão 18-B-3-1; a partir de 1-6-84, padrão 19-B-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 21-B-3-1; a partir de 1-7-85, padrão 22-B-3-1; a partir de 1-11-85, padrão 23-B-3-1;

JOSÉ VICENTE DE LUCA, RG. 2.784.755, Engenheiro Chefe, a partir de 1-3-78, padrão 53-A; a partir de 21-9-78, padrão 54-A; a partir de 1-11-79, padrão 55-A; a partir de 1-3-81, padrão 16-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 17-A-3-1; a partir de 29-9-83, padrão 18-B-3-1;

a partir de 1-11-83, padrão 19-B-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 21-B-3-1; a partir de 1-7-85, padrão 22-B-3-1; a partir de 1-11-85, padrão 23-B-3-1;

MILTON LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, RG. 3.836.976, Engenheiro, a partir de 1-3-78, padrão 47-A; a partir de 1-6-79, padrão 48-A; a partir de 15-1-80, padrão 49-A; a partir de 1-11-80, padrão 50-A; a partir de 1-3-81, padrão 12-A-3-1; a partir de 1-11-81, padrão 13-A-3-1; a partir de 1-11-82, padrão 14-A-3-1; a partir de 1-1-83, padrão 15-A-3-1; a partir de 1-11-83, padrão 19-A-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 21-A-3-1; a partir de 1-1-85, padrão 22-A-3-1; a partir de 1-7-85, padrão 23-A-3-1;

Na apostila coletiva publicada no D.O. de 23-2-77, "E a presente para declarar que NELSON DE FREITAS, RG. 5.181.611, um dos funcionários a que se refere este ato teve seu cargo reclassificado, a partir de 1-5-78, de Motorista, padrão 25-E para Técnico de Equipamento Rodoviário, padrão 33-E".

Na apostila coletiva publicada no D.O. de 23-2-77, "E a presente para declarar que NELSON DE FREITAS, RG. 5.181.611, um dos funcionários a que se refere este ato teve seu cargo reclassificado, a partir de 1-5-78, de Motorista, padrão 25-E para Técnico de Equipamento Rodoviário, padrão 33-E".

Resolução de Contratos de Trabalho

Ficam rescindidos a pedido, os contratos de trabalho em regime de CLT, firmados entre o DER e os seguintes servidores:

ALUIZ CARVALHO DA SILVA, RG. 17.970.355, Trabalhador Braçal, a partir de 1-3-86;
 LUIZ ANTONIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, RG. 11.021.460, Operador de Praça de Pedágio II, a partir de 1-5-86;
 JOAQUIM PEDROSO PINTO, RG. 10.021.162, Trabalhador Braçal, a partir de 5-1-86;
 VERA LUCIA DE MACHADO, RG. 10.271.254, Auxiliar de Laboratório, a partir de 5-5-86;
 MARIA VILGECILIA VIEIRA REZENDE, RG. 3.105.259, Operador de Praça de Pedágio II, a partir de 29-5-86;
 JOAO PEDROSO DE CARVALHO, RG. 15.155.130, Engenheiro, a partir de 2-6-86;
 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 4.461.132, Resenhista, a partir de 9-6-86.